



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

PORTARIA Nº 191/2023-GP

“Dispõe sobre tornar sem efeito a portaria 129/2023-GP e dá outras providências”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO a Portaria Nº. 129/2023-GP de COLOCAR A DISPOSIÇÃO para fim de permuta com a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO UNA - PE o servidor efetivo deste município VANEZA CARVALHO DE MELO SILVA, Matrícula Nº. 11.821, PROFESSOR I - GMI, lotado na Secretaria Municipal de Educação, permutando com a servidora efetiva ELISANGELA SILVA COSTA, Matrícula Nº. 96.071, PROFESSOR, com vigência retroativa a 10 de abril de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, com os efeitos retroativos a 10 de abril de 2023.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 19 de abril de 2023.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO

Prefeito